



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ACESSIBILIDADE
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Blumenau/SC, abril de 2019

1/6



LISTA DE ANEXOS

- ANEXO A: Plano de Ação
- ANEXO B: Campus Avançado Abelardo Luz
- ANEXO C: Campus Avançado Sombrio
- ANEXO D: Campus Araquari
- ANEXO E: Campus Blumenau
- ANEXO F: Campus Brusque
- ANEXO G: Campus Camboriú
- ANEXO H: Campus Concórdia
- ANEXO I: Campus Fraiburgo
- ANEXO J: Campus Ibirama
- ANEXO K: Campus Luzerna
- ANEXO L: Campus Rio do Sul
- ANEXO M: Campus Santa Rosa do Sul
- ANEXO N: Campus São Bento do Sul
- ANEXO O: Campus São Francisco do Sul
- ANEXO P: Campus Videira
- ANEXO Q: Reitoria



RESUMO

Este relatório tem por objetivo atender as exigências da Lei 13.146, de 2015, que determinou aos órgãos do governo a elaboração de relatórios circunstanciados anuais sobre a acessibilidade de suas edificações. Compõem o relatório um breve histórico do IFC, comentários sobre a situação atual e atuação da gestão para aprimorar os quesitos de acessibilidade e anexos contendo dados das edificações.

Introdução

O Art. 120. da Lei 13.146, de 2015, estabeleceu que os órgãos do governo devem elaborar relatórios circunstanciados sobre a acessibilidade de suas edificações e encaminhar ao Ministério Público e aos órgãos de regulação para adoção das providências cabíveis.

Em consonância com este objetivo o Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos emitiram a Portaria Interministerial nº 271, de 2016, dispondo sobre os procedimentos para elaboração e a publicação dos relatórios. Além disso a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência publicou, em 2017, o Manual de Adaptações de Acessibilidade contendo o Laudo-padrão de Acessibilidade e a Cesta-padrão.

Para atender essa exigência, o IFC confeccionou os relatórios nos anos de 2017 e 2018, acessíveis no link <http://ifc.edu.br/2018/03/23/relatorio-de-acessibilidade/>, agora, atuou por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, especificamente pela equipe de servidores das coordenações de projetos de obras, de fiscalização de obras e dos engenheiros lotados nos *campus*. Foram levantados os dados de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

acessibilidade em sua estrutura física, formada pela Reitoria, 13 *campi* e 2 *campi* Avançados: quais sejam *Campus* Araquari, *Campus* Blumenau, *Campus* Brusque, *Campus* Camboriú, *Campus* Concórdia, *Campus* Avançado Abelardo Luz, *Campus* Fraiburgo, *Campus* Ibirama, *Campus* Luzerna, *Campus* Rio do Sul, *Campus* São Bento do Sul, *Campus* Santa Rosa do Sul, *Campus* Avançado Sombrio, *Campus* São Francisco do Sul e *Campus* Videira.

A elaboração do relatório foi coordenada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Para tanto foi solicitado à equipe de engenheiros e técnicos, que preenchesse as planilhas indicadas na Portaria Interministerial nº 271, formulasse o laudo de acessibilidade, além do plano de ação, com aval de cada unidade referente ao plano, por depender de vinculação orçamentária e a referida gestão de recursos ser de autonomia de cada *campus*. A compilação das informações apresentadas junto com os anexos, divididos por *campus* (Anexo B - Q), formam o Relatório Circunstanciado de Acessibilidade e o Plano de Trabalho (Anexo A) do IFC.

Histórico

Para entender melhor a situação da acessibilidade na instituição é importante destacar o processo de criação do instituto. O IFC foi criado pela Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú. Algumas dessas escolas e colégios contam com mais de 60 anos de história, esse tipo de *campus* é denominado pela SETEC – Secretaria Profissional e Tecnológica como *Campus* Preexistentes.

Com o desenvolvimento do instituto, principalmente durante as expansões ocorridas nos anos de 2011 a 2016, houve a criação de novos *campi* em conformidade com o objetivo do governo federal de interiorizar a educação técnica. Isso resultou na



estrutura encontrada hoje: parte composta por edifícios novos, parte por edifícios antigos.

Em todos os projetos de construção de novas edificações ou reformas as normas de acessibilidade foram consideradas. Como exemplo, pode-se mencionar a construção do *Campus* São Bento do Sul, inaugurado em 31/05/2016, São Francisco do Sul, inaugurado em 29/06/2016, Brusque, no final de 2018, além dos refeitórios dos *Campus* Videira e Blumenau. Para essas construções os critérios de acessibilidade são cumpridos quase plenamente, faltando apenas adequações pontuais como ajustes na sinalização visual/tátil e aquisição de mobiliário adequado que podem ser atendidas pelos próprios *campi*. Não é incomum, também, que mudanças na legislação acarretem necessidade de ajustes nessa categoria de prédios.

Para as edificações antigas dos *campus* preexistentes, sobretudo naquelas com mais de 60 anos, a situação é mais complexa. Nessas construções, além da necessidade de adequações pontuais como sinalização e mobiliário, encontramos inconformidades mais sérias como calçadas trepidantes, sanitários inapropriados e carência de rampas de acesso. Esse tipo de adequação requer intervenções mais profundas que exigem, primeiramente, a elaboração de projetos e, posteriormente, verba para execução, o que na medida do possível já vem sendo realizado.

Ações Institucionais

Para resolver isso e ao mesmo tempo reforçar a atuação dos *campi*, o IFC vem construindo um Plano Institucional de Obras que contempla as prioridades de construção e reformas considerando tanto os critérios de acessibilidade quanto a própria expansão do instituto. Esse plano abrange desde projetos prontos para execução até a priorização de novos projetos elaborados pela equipe de engenharia do instituto, sendo permitida a contratação de engenharia externa caso haja necessidade.

Outra iniciativa da gestão do IFC que se soma aos esforços de ampliação da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

acessibilidade no instituto foi o Relatório Técnico de Prioridades para Acessibilidade, elaborado pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional em 2017. Nele buscou-se orientar a atuação dos *campi* identificando os quesitos de maior impacto na acessibilidade e elegendo-os como prioridades a serem satisfeitas.

Conclusão

Tendo em vista a atual estrutura do IFC, uma combinação de imóveis novos e antigos, pode-se afirmar que a quase totalidade dos critérios de acessibilidade são atendidos nos edifícios de construção recente, bastando apenas ajustes pontuais para a acessibilidade completa. Esses ajustes estão sendo tratados no âmbito de cada *campus*.

Já para a adequação das construções mais antigas, a gestão está ciente da importância e dificuldade do trabalho. No entanto, assegura o emprego dos máximos esforços para garantir a plena acessibilidade dessas edificações, sempre com respeito os limites materiais e orçamentários aos quais a instituição está submetida.

Blumenau, abril de 2019.

Elaboração:

José Luiz Ungericht Júnior – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rodrigo Rabassa Morales – Economista

Deise Costa Müller – Técnico em Edificações

Rommel Souza Silva – Engenheiro Civil

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria
PORTARIA Nº 3.301, DE 07/11/2017
DOU DE 10/11/2017



Emitido em 01/04/2019

RELATÓRIO Nº 564/2019 - PRODIN/REI (11.01.18.74)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 18:21)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

1331436

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:56)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
564, ano: **2019**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **5317770670**